**PORTARIA-DRH Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑001261/1998, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa GERALDINA DA CONSOLAÇÃO RAMOS FRAGOSO, matrícula nº 11.757-31, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 29/1/2004 a 26/1/2009 e 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 27/1/2009 a 14/2/2014 e de 15/2/2014 a 13/2/2019.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 27/6/2019